



DECRETO Nº 506 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.723,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				39.723,70
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	20	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	77	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	31,54
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	88	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	6.767,28
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	900,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	169	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	21.805,68
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	189	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	7.519,20
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	

9



DECRETO Nº 506 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

324	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

39.723,70

Fontes de Recurso

01 00

39.723,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30